

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 263/2023**

Ementa

Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

06/09/2023

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Complementar nº 16/2023 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 



#### LEI COMPLEMENTAR N° 263, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, criado pela Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 450/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam acrescidas 02 (duas) vagas ao emprego público denominado "Advogado", de provimento por concurso público, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral da Previdência Social ao Quadro de Empregos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE.

**Art. 2º** As atribuições e carga horária do emprego público de "Advogado" são as descritas na Lei Complementar nº 118, de 03 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** Altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos, da Lei Municipal nº 1.759, de 19 de fevereiro de 1991, e suas alterações posteriores, para acrescentar 02 (duas) vagas ao emprego público denominado "Advogado", conforme descrito no artigo 1º desta Lei Complementar, passando a ter a seguinte descrição:

Quantidade	Denominação	Referência
03	Advogado	16 (dezesseis)

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

# CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 06 de setembro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 11/09/2023 14:30 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 11/09/2023 14:49

